1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1990.99.00.00	Outras Receitas		
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
1990.99.11.99	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal		
230		**F**	**73.735**
7900.00.00.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
7922.00.00.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES		
7922.99.00.00	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições		
7922.99.11.00	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal		
7922.99.11.01	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal		
230		**F**	**17.404.334**
	Recursos Provenientes do Tesouro		**-**
	TOTAL GERAL		**24.079.325**

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD
UO: 02610 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em R$1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO OU ATIVIDADE	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE -RJ	**02610 010320137 2015**	**F**	3.3.90	230	5.652.425	**17.652.425**
			4.4.90	230	12.000.000	
EDIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO FÍSICA DO TCE-RJ	**02610 011220137 1011**	**F**	3.3.90	230	800.000	**1.800.000**
			4.4.90	230	1.000.000	
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, DO TCE-RJ, DOS JURISDICIONADOS E DA SOCIEDADE	**02610 011280137 2913**	**F**	3.3.90	230	4.092.700	**4.252.700**
			4.4.90	230	160.000	
APOIO À PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TCE	**02610 011280137 2964**	**F**	3.3.90	230	374.200	**374.200**
TOTAL GERAL					**24.079.325**	**24.079.325**

CONSOLIDAÇÃO Em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	FR	APLICAÇÃO
Outras Despesas Correntes	230	10.919.325
Total Despesas Correntes	**230**	**10.919.325**
Investimentos	230	13.160.000
Total Despesas de Capital	**230**	**13.160.000**
TOTAL GERAL		**24.079.325**

Id: 2298381

Secretaria-Geral de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 12.02.2021

Proc. TCE nº 300.203-1/2021 - **AUTORIZO** a concessão do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Sérgio Augusto Azedias da Silva, matrícula nº 02/2001/0-2; Berenice Alves Rego, matrícula nº 02/2095/3-7; Eduardo Antônio Borges Ornellas, matrícula nº 02/2343/0-0; Deila Batista Salino, matrícula nº 02/2693/0-7; Amaro Cândido Abrantes, matrícula nº 02/3809/0-5; Renata Odete de Azevedo Souza, matrícula nº 02/4240/0-0; Marcelo Verdini Maia, matrícula nº 02/4495/0-3; Alexandre Messender Moura, matrícula nº 02/4554/0-3; Raphael de Melo Pinheiro, matrícula nº 02/4617/0-1; Bruno Nunes de Souza, matrícula nº 02/4719/0-9; Jorge Luíz Ferreira Gonçalves da Cunha, matrícula nº 02/4736/0-9; Leandro José Nunes da Silva, matrícula nº 02/011853/0-4, referente ao mês de janeiro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Marcelo Guerino Pereira Couto, matrícula nº 02/2043/0-8; Fernando Antônio M. Pinto de Lima, matrícula nº 02/2258/3-9; Sandra Guiomar Teixeira Paixão, matrícula nº 02/2351/3-9; Júlio Ricardo da Conceição, matrícula nº 02/2509/0-8; Márcio Theodósio Peres de Oliveira, matrícula nº 02/2681/0-0; Eumar Carvalho Juvenal, matrícula nº 02/2704/0-6; Emanuel Antônio dos Santos, matrícula nº 02/2765/0-6; Marcus Vinicius Francesconi da Silva, matrícula nº 02/2783/0-8; Marcelo Campos de Abreu, matrícula nº 02/3079/0-4; Ana Lúcia Marins da Silva, matrícula nº 02/3115/0-2; José Valdir dos Santos, matrícula nº 02/3136/0-0; Clodoaldo Santiago da Nóbrega, matrícula nº 02/3143/0-7; William Melo de Carvalho, matrícula nº 02/3424/0-5; Vera Lucia Knupp Souza, matrícula nº 02/3436/0-2; Gláucio Ferreira Barros, matrícula nº 02/3440/0-3; Davi Bezerra de Lima, matrícula nº 02/3450/0-6; Gláuston Araújo da Silva, matrícula nº 02/3497/0-2; Valdecir Gomes Charret da Silva, matrícula nº 02/3501/0-7; Jaqueline dos Santos Ferraz, matrícula nº 02/3511/0-0; Marcos André Moneró Masson, matrícula nº 02/3524/0-9; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/0-5; Toneypson da Silva Abreu, matrícula nº 02/3675/0-0; Rabi Abdala Warrak, matrícula nº 02/3681/0-5; Leandro Costa Moura, matrícula nº 02/3715/0-6; Alexandre de Araújo Faro Júnior, matrícula nº 02/3737/0-6; Leonardo Escocard Mirandola, matrícula nº 02/3741/0-7; Marco Henrique da Silva, matrícula nº 02/3771/0-6; Sérgio Ricardo Dias Pantoja, matrícula nº 02/3792/0-4; Danielle Macedo da Silva, matrícula nº 02/3812/0-4; Eduardo Azeredo Rodrigues, matrícula nº02/3911/0-6; Levy Pinto de Castro Filho, matrícula nº 02/4138/0-9; Wellington Souza Amaral, matrícula nº 02/4259/0-1; Mario Jorge Andrade da Cunha, matrícula nº 02/4285/0-2; Juliano Oliveira Brandis, matrícula nº 02/4356/0-9; Alessandro Ribeiro Rios, matrícula nº 02/4381/0-8; Alexandre Messender Moura, matrícula nº 02/4554/0-3; Marcelo Aparecido Loro, matrícula nº 02/4572/0-5; Alexandre Pinto de Oliveira, matrícula nº 02/4667/0-6; Werison Gomes Cardoso Junior, matrícula nº 02/4709/0-6; Jeane de Souza Coutinho, matrícula nº 02/4720/0-4, referente ao mês de janeiro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto do valor relativo ao auxílio-educação cancelado e não comprovado, referente ao servidor Fernando Nascimento da Rocha, matrícula nº 02/4636/0-5, conforme manifestação da COL em 02/02/21, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08, nos termos do art. 6º, §5º, do Ato Normativo TCE nº 171/19.

Id: 2298516

EXTRATO DE DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTRUMENTO: REQUISIÇÃO Nº 002/2020.
PROCESSO TCE Nº 306.659-4/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art: 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Ratifico, nos termos da autorização do Coordenador de Contabilidade e Finanças - CCF e na forma do que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, a **dispensa de licitação** a favor da **COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG,** no valor total de **R$ 51.640,32** (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para o pagamento do serviço de fornecimento de gás para as instalações do TCE-RJ, durante o exercício de 2021.
AUTORIZADO: 11/02/2021.
RATIFICADO EM: 12/02/2021.
GERENCIAMENTO: Mauro Henrique da Silva Junior - Matr: 02/3892 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).
FISCALIZAÇÃO: Celso Starec - Matr. 02/2699 (Coordenadoria de Infraestrutura Operacional - CIO).

Id: 2298439

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 às 00:42:38 -0200.